



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PR**

PORTARIA Nº001/2017

**"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição com proventos Integrais a
servidor público municipal"**

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, a contar de 19 de dezembro de 2.016, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JACIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 366, portador do CPF-418.049.026-91, ocupante do cargo de Bombeiro, Símbolo de Vencimento Nível XIII, Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2.016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, aos 05 de janeiro de 2017

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
Guanhanes Prev

Jane Maria Rays Pires

Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 05/01/17
[assinatura]
Responsável